Ur	niversidade Federal da Bahia	Sistema de Desenvolvimento Institucional			
Unidade	Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas	PO - Procedimento Operacional			
Processo	Auxílio-Transporte Intermunicipal/Rodoviário	Identificação PO/PRODEP/CGP/NOG/19	Versão 01	N° de folhas 1 de 7	

## Glossário de Termos e Siglas

CAT - Central de Atendimento da PRODEP

CGP - Coordenação de Gestão de Pessoas

IMS - Instituto Multidisciplinar em Saúde

NGDP - Núcleo de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (IMS)

NDI - Núcleo de Documentação e Informação

NOF - Núcleo de Orçamentos e Finanças

NOG - Núcleo de Ocorrências Gerais

PRODEP – Pró-reitoria de Desenvolvimento de Pessoas

SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Pessoal

SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

#### I. OBJETIVO

Conceder auxílio-transporte em pecúnia, a título de indenização, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos da residência para o local de trabalho e vice-versa, ou nos deslocamentos "trabalho-trabalho" nos casos de acumulação lícita de cargos/empregos/funções públicos, em determinado mês.

## II. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Decreto n.º 20.910/1932 (Art. 1°)

Lei n.º 8.112/1990 (inciso I do Art. 110)

Decreto n.º 2.880/1998

Medida Provisória n.º 2.165-36/2001

Portaria Conjunta n.º 2/2012 - SGP/SOF/MPOG

Instrução Normativa n.º 207/2019 - SGP/SEDGGD/ME

## III. RESPONSABILIDADES

Servidor - Solicitar a concessão do Auxílio-Transporte Intermunicipal/Rodoviário, manter dados do endereço residencial atualizados no Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEPE) e disponibilizar cópia do comprovante deste endereço e de uma passagem/bilhete utilizada no trecho de ida e de uma

Elaborado por	Aprovado por	Data
Jeilson Barreto Andrade	Denise Vieira da Silva	05.08.21

Processo	Assertic Transports	<b>Identificação</b>	Versão	Nº de
	Auxílio-Transporte Intermunicipal/Rodoviário	PO/PRODEP/CGP/NOG/19	01	folhas
	intermunicipal/Rodoviario			2 de 7

passagem/bilhete utilizada no trecho de volta, emitidas no mês a que se refere a Solicitação, em nome do/a servidor/a;

- ➤ Unidade/Órgão de lotação Recepcionar documentos por *e-mail* ou fisicamente; conferir e digitalizar documentos; cadastrar processo no SIPAC, anexar a documentação necessária e tramitar processo;
- ➤ Chefia Imediata Declarar se o/a servidor/a cumpriu regularmente sua jornada de trabalho presencialmente na Unidade/Órgão de lotação, em atendimento à escala do serviço, nos dias relacionados ao mês/ano informados na Solicitação;
- ➤ CAT Recepcionar documentos por *e-mail* (catprodep@ufba.br) ou fisicamente; conferir e digitalizar documentos; cadastrar processo no SIPAC, anexar a documentação necessária e tramitar processo;
- ➤ NGDP Quando o requerente for servidor em exercício no Instituto Multidisciplinar em Saúde: receber processo; analisar a Solicitação e aspectos/dados funcionais/pessoais do servidor; produzir documentos pertinentes à análise, emitir e assinar despacho; efetivar o pagamento no SIAPE; tramitar e encaminhar processo para arquivamento;
- ➤ NOG Receber processo; analisar a Solicitação e aspectos/dados funcionais/pessoais do servidor; produzir documentos pertinentes à análise, emitir e assinar despacho; efetivar o pagamento no SIAPE; tramitar e encaminhar processo para arquivamento;
- ➤ NOF Lançar valores caracterizados como despesas de exercícios anteriores no Módulo de Exercícios Anteriores do SIAPE;
- ➤ Coordenador da CGP Apreciar e decidir sobre a concessão; reconhecer a dívida e autorizar o pagamento de exercícios anteriores;
- ➤ Ministério da Economia Providenciar a disponibilidade orçamentária para pagamento de valores superiores a R\$ 5.000,00 caracterizados como despesas de exercícios anteriores;
- > Secretaria da PRODEP Publicar o indeferimento da concessão no Boletim de Pessoal;
- ➤ **NDI** Arquivar processo no SIPAC e providenciar o envio do processo ao Assentamento Funcional Digital.

## IV. PROCEDIMENTOS

- 1. Servidor/a preenche e assina a Solicitação de Auxílio-Transporte Intermunicipal/Rodoviário, indicando os trechos utilizados (ida/volta) para deslocamento ao trabalho e vice-versa nos dias do mês a que se refere a Solicitação, as linhas utilizadas, a tarifa por trecho, o valor gasto por dia e mensalmente, e anexa a cópia atualizada do comprovante de seu endereço residencial e de uma passagem/bilhete utilizada no trecho de ida e de uma passagem/bilhete utilizada no trecho de volta, emitidas no mês a que se refere a Solicitação, em seu nome;
  - Servidor deve se certificar de que seu endereço residencial cadastrado no SIGEPE está devidamente atualizado. Caso não esteja atualizado, deve providenciar a tarefa em www.sigepe.gov.br ou no aplicativo Sou.Gov para *smartphone* Android ou iOS.
  - O comprovante atualizado de endereço residencial (emitido nos últimos três meses) em nome do/a servidor/a deve referir-se a despesas continuadas (água, luz, telefone, internet, plano de saúde, cartão de crédito, etc).
- 2. Unidade/Órgão de lotação ou a CAT verifica se a Solicitação está corretamente preenchida e, se for o caso, com digitalização adequada.
  - Caso a documentação não esteja digitalizada de forma adequada, ou preenchida incorretamente, a Unidade/Órgão ou a CAT solicita a correção e reenvio;

Elaborado por	Aprovado por	Data
Jeilson Barreto Andrade	Denise Vieira da Silva	05.08.21

Processo	Assertic Transports	<b>Identificação</b>	Versão	Nº de
	Auxílio-Transporte Intermunicipal/Rodoviário	PO/PRODEP/CGP/NOG/19	01	folhas
	internumcipal/Rodoviario			3 de 7

- Verifica se os documentos estão individualizados cada um em um arquivo em pdf;
- A passagem/bilhete (ida/volta) deve ser em nome do/a servidor/a, referir-se ao mês indicado na Solicitação e conter elementos que identifiquem a empresa, a fim de verificação da sua autorização/regulamentação para a prestação do serviço de transporte coletivo de passageiros.
- 3. Unidade/Órgão de lotação ou a CAT cadastra processo no SIPAC, anexa a documentação necessária e encaminha eletronicamente ao NOG ou ao Núcleo de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (NGDP), no caso de servidores em exercício no Instituto Multidisciplinar em Saúde.

O processo deverá ser cadastrado no SIPAC com o código 023.6 - AUXÍLIO VALE-TRANSPORTE e assunto detalhado "Intermunicipal/Rodoviário – Mês/Ano".

No cadastro do processo deve ser inserido como interessado apenas o servidor que solicita o Auxílio, atentando-se à inclusão do seu *e-mail* para acompanhamento da tramitação.

No processo devem ser cadastrados, individualmente, os seguintes documentos na forma e ordem abaixo descritas:

	Ordem dos documentos	Tipo	Natureza	Forma de documento	Conferência	Assinante no SIPAC
a)	Solicitação de Auxílio-Transporte Intermunicipal/Rodoviário	Requerimento	Restrito	Anexar doc. digital	Cópia simples	Servidor da Unidade/Órgão de lotação ou da CAT
b)	Comprovante de endereço residencial	Comprovante de Residência	Restrito	Anexar doc. digital	Cópia simples	Servidor da Unidade/Órgão de lotação ou da CAT
c)	Bilhete/Passagem (trecho ida)	Bilhete de Passagem	Restrito	Anexar doc. digital	Cópia simples	Servidor da Unidade/Órgão de lotação ou da CAT
d)	Bilhete/Passagem (trecho volta)	Bilhete de Passagem	Restrito	Anexar doc. digital	Cópia simples	Servidor da Unidade/Órgão de lotação ou da CAT
e)	Despacho de encaminhamento	Despacho	Ostensivo	Escrever no SIPAC		Servidor da Unidade/Órgão de lotação ou da CAT

4. NOG (ou NGDP) recebe processo no SIPAC, extrai instrução funcional do servidor por meio do SIGRH, em formato pdf, e anexa ao processo conforme orientação a seguir:

Ordem dos documentos		Tipo	Natureza	Forma de documento	Conferência	Assinante no SIPAC
a)	Instrução funcional	Instrução funcional	Restrito	Anexar doc. digital	Cópia simples	Servidor do setor

- 5. NOG (ou NGDP), por meio do processo, da instrução funcional e dos sistemas SIAPE, SIGEPE e SIGRH, analisa aspectos e dados funcionais/pessoais do servidor.
  - 5.1. Por meio do processo, verifica a Solicitação e os documentos/informações apresentados.
  - 5.2. Identifica, ainda, o endereço residencial do/a servidor/a, a localização da Unidade/Órgão de lotação e as linhas/tarifas utilizadas para o deslocamento para o local de trabalho e vice-versa.
  - 5.3. Verifica também, conforme dados e meios ao alcance do Núcleo (ou do NGDP), se o/a servidor/a faz jus à gratuidade do uso do transporte público, inclusive no que se refere ao beneficio previsto no §2º do art. 230 da Constituição Federal de 1988; se nas linhas/trechos informados há possibilidade de uso do benefício do Sistema de Integração Tarifária, bilhete único ou equivalente; se o percurso é o mais adequado ao deslocamento para as atividades profissionais na UFBA; se há autorização/regulamentação para a prestação do serviço de transporte coletivo de passageiros pela Empresa emissora dos bilhetes/passagens, e se a tarifa final garante a economicidade na concessão do Auxílio-Transporte, sendo a menos onerosa para a Administração.

Elaborado por	Aprovado por	Data
Jeilson Barreto Andrade	Denise Vieira da Silva	05.08.21

Processo	A	<b>Identificação</b>	Versão	Nº de
	Auxílio-Transporte Intermunicipal/Rodoviário	PO/PRODEP/CGP/NOG/19	01	folhas
	mtermumerpai/Rodoviario			4 de 7

5.4. Observa, ainda, se o/a servidor/a percebe Auxílio Transporte Municipal, a fim de calcular adequadamente o Auxílio nos termos do Art. 2º do Decreto n.º 2.880/1998.

## Há diligências a serem cumpridas antes da análise com vistas à concessão do Auxílio?

- Sim → Emite despacho indicando a base legal e a diligência a ser cumprida, assina eletronicamente, põe a Chefia do NOG (ou do NGDP) como assinante e devolve à Unidade/Órgão de lotação (ou à CAT, para processos abertos na Central) para providências quanto à solução das pendências/esclarecimentos necessários. Retorna ao item 1.
- Não → Continua o processo.

#### Solicitação com indicação de deferimento?

- Não → Emite despacho indicando requisitos ausentes e/ou inconformidades para a concessão do Auxílio, assina eletronicamente, põe o Chefe do NOG (ou do NGDP) como assinante e envia ao Coordenador da CGP via SIPAC. Continua o processo no item 6.
- Sim → Emite despacho indicando a concessão e a tarifa diária utilizada, conforme tabela do SIAPE, assina eletronicamente, põe o Chefe do NOG (ou do NGDP) como assinante e envia ao Coordenador da CGP via SIPAC. Continua o processo no item 6.

Os documentos produzidos pelo NOG (ou NGDP) nesta etapa devem ser cadastrados no processo no SIPAC, individualmente, na forma e ordem abaixo descritas:

Ordem dos documentos Tip		Tipo	Natureza Forma de documento		Conferência	Assinantes no SIPAC
a)	Despacho	Despacho	Restrito	Escrever no SIPAC		Servidor e Chefe do Núcleo ou do NGDP

6. Coordenador de Gestão de Pessoas aprecia o processo e emite seu despacho.

#### Solicitação com indicação de deferimento?

- Não → Emite despacho de indeferimento com base na análise do NOG (ou do NGDP), assina eletronicamente e encaminha processo à Secretaria da PRODEP para publicação no Boletim de Pessoal. Continua no item 7.
- Sim → Emite despacho de deferimento com base na análise do NOG (ou do NGDP), assina eletronicamente, notifica o servidor por meio do SIPAC e devolve processo ao Núcleo (ou NGDP) para registro do Auxílio no SIAPE. Continua processo no item 9.

Os documentos produzidos pelo Coordenador da CGP nesta etapa devem ser cadastrados no processo no SIPAC, individualmente, na forma e ordem abaixo descritas:

Ord	Ordem dos documentos Tino Natureza		Forma de documento	Conferência	Assinante no SIPAC	
a)	Despacho	Despacho	Ostensivo	Escrever no SIPAC		Coordenador da CGP

7. Secretaria da PRODEP recebe o processo no SIPAC, publica o indeferimento do Auxílio no Boletim de Pessoal, junta a comprovação da publicação e envia o processo à CAT, via SIPAC. Continua no item 8.

Os documentos produzidos pela Secretaria da PRODEP nesta etapa devem ser cadastrados no processo no SIPAC, individualmente, na forma e ordem abaixo descritas:

Ordem dos documentos		Tipo	Natureza	Forma de documento	Conferência	Assinantes no SIPAC
a)	Publicação no Boletim de Pessoal	Documentos Comprobatórios	Ostensivo	Anexar doc. digital	Cópia simples	Servidor/a da Secretaria da PRODEP

Elaborado por	Aprovado por	Data
Jeilson Barreto Andrade	Denise Vieira da Silva	05.08.21

Processo	Identificação	Versão	Nº de
Auxílio-Transporte Intermunicipal/Rodoviário	PO/PRODEP/CGP/NOG/19	01	<b>folhas</b> 5 de 7

Ordem dos documentos		Tipo	Natureza	Forma de documento	Conferência	Assinantes no SIPAC
b)	Despacho	Despacho	Ostensivo	Escrever no SIPAC		Servidor/a da Secretaria da PRODEP

8. CAT recebe o processo, notifica o/a solicitante acerca do indeferimento, junta a comprovação da notificação e envia o processo ao NDI para fins de arquivamento. Continua no item 12.

Os documentos produzidos pela CAT nesta etapa devem ser cadastrados no processo no SIPAC, individualmente, na forma e ordem abaixo descritas:

	Ordem dos documentos	Tipo	Natureza	Forma de documento	Conferência	Assinantes
a)	Notificação	Notificação	Ostensivo	Anexar doc. digital	Cópia simples	Servidor/a da CAT
b)	Despacho	Despacho	Ostensivo	Escrever no SIPAC		Servidor/a da CAT

9. NOG (ou NGDP) recebe o processo no SIPAC e providencia o registro do pagamento no SIAPE.

### Há despesas caracterizadas como exercícios anteriores?

- **Não** → Envia o processo ao NDI para fins de arquivamento. Continua no item 12.
- Sim → Elabora memória de cálculo indicando o mês/ano de referência com atenção à prescrição quinquenal, emite despacho, anexa ficha financeira referente ao exercício da despesa, assina eletronicamente, põe o Chefe do Núcleo (ou do NGDP) como assinante e envia ao Coordenador da CGP via SIPAC para reconhecimento da dívida e autorização do pagamento. Continua o processo no item 10.

Os documentos produzidos/utilizados pelo NOG (ou NGDP) nesta etapa devem ser cadastrados no processo no SIPAC, individualmente, na forma e ordem abaixo descritas:

(	Ordem dos documentos	mentos Tipo Natur		Forma de documento	Conferência	Assinantes no SIPAC	
a)	Registro da concessão no SIAPE	Documentos comprobatórios	Restrito	Anexar doc. digital	Cópia simples	Servidor do setor (NOG ou NGDP)	
b)	Memória de cálculo	Memória de cálculo	Restrito	Anexar doc. digital	Cópia simples	Servidor do setor (NOG ou NGDP)	
c)	Ficha Financeira	Ficha Financeira	Restrito	Anexar doc. digital	Cópia simples	Servidor do setor (NOG ou NGDP)	
d)	Despacho	Despacho	Ostensivo	Escrever no SIPAC		Servidor do setor e Chefe do NOG (ou do NGDP)	

10. Coordenador de Gestão de Pessoas recebe e aprecia o processo e emite seu despacho.

# Há conformidade nos valores caracterizados como despesas de exercícios anteriores?

- Sim → Elabora Nota Técnica conclusiva, contendo a manifestação sobre o direito do interessado à vantagem, o reconhecimento da dívida e a autorização do pagamento, anexa ao processo e o envia eletronicamente ao NOF para as providências de lançamento no Módulo de Exercícios Anteriores do SIAPE. Continua no item 11.
- Não → Devolve ao NOG (ou NGDP) para reavaliação do processo. Retorna ao item 9.

Os documentos produzidos pelo Coordenador da CGP nesta etapa devem ser cadastrados no processo no SIPAC, individualmente, na forma e ordem abaixo descritas:

Elaborado por	Aprovado por	Data
Jeilson Barreto Andrade	Denise Vieira da Silva	05.08.21

Processo	A(1): - T	<b>Identificação</b>	Versão	Nº de
	Auxílio-Transporte Intermunicipal/Rodoviário	PO/PRODEP/CGP/NOG/19	01	folhas
	intermunicipal/ Rodoviario			6 de 7

Ordem dos documentos		Tipo	Natureza	Forma de documento	Conferência	Assinante no SIPAC	
a)	Nota Técnica	Nota Técnica - Exercício Anterior	Restrito	Escrever no SIPAC		Coordenador da CGP	
b)	Despacho	Despacho	Ostensivo	Escrever no SIPAC		Coordenador da CGP	

11. NOF recebe o processo no SIPAC, observa a natureza da despesa e o valor a ser quitado.

### Qual o valor da despesa?

Inferior a R\$ 1.000,00, inclusive → Providencia o lançamento do montante no Módulo de Exercícios Anteriores, notifica o Coordenador da CGP para autorização e desbloqueio do processo no SIAPE, aguarda o processamento da folha de pagamento em curso, constata que houve a quitação, anexa a comprovação e envia o processo ao NDI para fins de arquivamento. Continua no item 12.

Superior a R\$ 1.000,00 e inferior a R\$ 5.000,00, inclusive → Notifica o/a servidor para apresentação de declaração firmando que não ajuizou e não ajuizará ação judicial pleiteando a mesma vantagem no curso do presente processo. De posse da declaração, providencia o lançamento do montante no Módulo de Exercícios Anteriores, notifica o Coordenador da CGP para autorização e desbloqueio do processo no SIAPE, aguarda o processamento da folha de pagamento do mês em curso, constata que houve a quitação, anexa a comprovação e envia o processo ao NDI para fins de arquivamento. Continua no item 12.

Os documentos produzidos pelo NOF nesta etapa devem ser cadastrados no processo no SIPAC, individualmente, na forma e ordem abaixo descritas:

C	Ordem dos documentos	Tipo	Natureza	Forma de documento	Conferência	Assinante no SIPAC
a)	Declaração de não ajuizamento de ação judicial (se for o caso)	Declaração	Ostensivo	Anexar doc. digital	Cópia Simples	Servidor do NOF
b)	Ficha Financeira	Ficha Financeira	Restrito	Anexar doc. digital	Cópia simples	Servidor do NOF
c)	Despacho	Despacho	Ostensivo	Escrever no SIPAC		Servidor e Chefia do NOF

12. NDI recebe o processo no SIPAC, arquiva-o eletronicamente neste Sistema e providencia o seu envio para o Assentamento Funcional Digital do servidor.

Fim do processo.

## V. FORMULÁRIOS E MODELOS CORRELATOS

Solicitação de Auxílio-Transporte Intermunicipal/Rodoviário: <a href="https://prodep.ufba.br/formularios">https://prodep.ufba.br/formularios</a>

## VI. CONTROLE DE REGISTROS

Nome do Registro  Código Responsável pela coleta Indexaç	o Acesso Tipo de Arquivo	Local de Arquivo Tempo de Retenção	Disposição
--	-----------------------------	------------------------------------	------------

Elaborado por	Aprovado por	Data
Jeilson Barreto Andrade	Denise Vieira da Silva	05.08.21

Processo	Auxí	lio-Transporte nunicipal/Roo		PO/	<b>Identific</b> PRODEP/C	cação GP/NOG/19	l l	N° de folhas 7 de 7

# VII. FLUXOGRAMA

Não disponível.

# VIII. CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Histórico das Revisões	Item(ns) Revisado(s)	Revisado por
00	09/06/2021	Elaboração do procedimento	Todos	Jeilson Barreto Andrade
01	08/05/2023	Atualização do código CONARQ	Etapa 03	Robson de Almeida

	Data	Nome	Órgão
Aprovado para uso	05/08/2021	Denise Vieira da Silva	PRODEP
Revisado	29/07/2021	Robson de Almeida	SUPAD
Elaborado	22/10/2020	Jeilson Barreto Andrade	CGP/PRODEP

Elaborado por	Aprovado por	Data
Jeilson Barreto Andrade	Denise Vieira da Silva	05.08.21